



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 306/2024

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado nos termos do Artigo 116, §12 e seus incisos da Lei 001/90 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES c/c Artigo 165 da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus-ES, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 13.674/2024 de 12/06/2024 a saber:

LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

RUBENS BATISTA BENARDO

Cargo: Guarda Municipal

Matrícula: 067193-02

Período: 06/07/2024 a 06/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024)

DANIEL SANTANA BARBOSA



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



M